

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100270 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Xavier da Silva Ferrão, em toda sua extensão, no Sítio Morro Grande, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Xavier da Silva Ferrão, Sítio Morro Grande, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100271 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico com guias e sarjetas da Rua Domingos Vega, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento com guias e sarjetas de toda a extensão da Rua Domingos Vega, Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100272 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Raulino Galdino da Silva, em toda sua extensão, no Jardim Maristela, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Raulino Galdino da Silva, Jardim Maristela, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100273 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Encruzilhada do Sul, em toda sua extensão, na Vila Siqueira, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Encruzilhada do Sul, Vila Siqueira, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100274 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Amadeu Menocchi, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Amadeu Menocchi, Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100275 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Mercedes Baravelle Fraga, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Mercedes Baravelle Fraga, Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100276 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico com guias e sarjetas, na Rua Constantino Sergio, no trecho que corresponde a Rua Zike Tuma com o Córrego Olaria, no Jardim Ubirajara, no âmbito da Subprefeitura Santo Amaro.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento com guias e sarjetas na Rua Constantino Sergio, no trecho que corresponde a Rua Zike Tuma com o Córrego Olaria, no Jardim Ubirajara, no âmbito da Subprefeitura Santo Amaro.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100277 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Canalização do Córrego Iguazu, no âmbito da Subprefeitura Sapopemba.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o escoamento e que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, não obstruam a drenagem das águas, evitar o acúmulo de resíduos e lixo doméstico nos córregos e reduzir alagamentos na cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a canalização do Córrego Iguazu, no âmbito da Subprefeitura Sapopemba.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100278 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Ampliação da capacidade de acolhimento da população em situação de rua nos Centros de Acolhida.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a ampliação da capacidade de acolhimento da população em situação de rua nos Centros de Acolhida.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100279 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Fomentar vagas em empresas prestadoras de serviços públicos para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária o fomento de vagas em empresas prestadoras de serviços públicos para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100280 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Capacitar pessoas em situação de rua em diferentes áreas, visando à formação técnica para a inserção no mercado de trabalho.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a capacitação das pessoas em situação de rua em diferentes áreas, visando à formação técnica para a inserção no mercado do trabalho.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100281 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Colorado, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Colorado, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100282 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de um Centro de Educação Infantil – CEI na região da Fazenda da Juta, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

Com o objetivo de proporcionar condições de acesso e permanência na Rede Municipal de Ensino a todos os estudantes, independente de classe social e local de moradia (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de um Centro de Educação Infantil – CEI na região da Fazenda da Juta, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100283 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma e compra de materiais para a Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Livieiro, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma e compra de materiais para a Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Livieiro, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100284 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Iaçapé, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Iaçapé, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100285 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na Vila Guarani, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na Vila Guarani, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100286 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma das nove Unidades Básicas de Saúde - UBS no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a destinação de recursos para reforma das nove Unidades Básicas de Saúde - UBS no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100287 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde — UBS Vila Carioca, âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde — UBS Vila Carioca, âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100288 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Saboya, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Saboya, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100289 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Leste da Cidade.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Leste da Cidade.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100290 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Norte da Cidade.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Norte da Cidade.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100291 LDO 2021**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Sul da Cidade.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Sul da Cidade.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100292 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para revitalização das escadarias e vielas da Comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a revitalização das escadarias e vielas da comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100293 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Maria, no âmbito da Subprefeitura da Vila Maria

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Maria, no âmbito Subprefeitura da Vila Maria.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100294 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jardim Bonfiglioli, no âmbito da Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jardim Bonfiglioli, no âmbito da Subprefeitura do Butantã.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100295 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Paraisópolis, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Paraisópolis, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100296 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Lapa, no âmbito da Subprefeitura da Lapa.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Lapa, no âmbito da Subprefeitura da Lapa.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100297 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100298 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Jaraguá, no âmbito da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Jaraguá, no âmbito da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100299 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100300 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no Bairro do Morro Doce, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no Bairro do Morro Doce, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100301 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de Centro-Dia para Idosos - CDI, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de Centro-Dia para Idosos - CDI, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100302 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma e aumento de vagas em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

Com o objetivo de proporcionar condições de acesso e permanência na Rede Municipal de Ensino a todos os estudantes, independente de classe social e local de moradia (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma e aumento de vagas em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100303 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Zona Norte do Município de São Paulo.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Zona Norte do Município de São Paulo.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100304 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Parelheiros.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Parelheiros.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100305 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de unidades habitacionais na ocupação situada entre a Rua Irineu Portela e a Avenida João Simão de Castro, no âmbito da Subprefeitura da Vila Maria.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de unidades habitacionais na ocupação situada entre a Rua Irineu Portela e a Avenida João Simão de Castro, no âmbito da Subprefeitura da Vila Maria.

Autor

ANDRÉ SANTOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100306 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100307 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a destinação de recursos para a construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100309 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de um Centro para Juventude – CJ no Bairro da Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária implantação de um Centro para Juventude – CJ no Bairro da Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100310 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção Ecoponto na Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

Justificativa

Com o objetivo de promover o aumento de áreas verdes; a redução de resíduos enviados a aterros, tornando São Paulo cada vez mais sustentável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de Ecoponto na Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100311 LDO 2021**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Estimular a realização de shows e eventos Gospel no Município de São Paulo.

Justificativa

Com o objetivo de ampliar o acesso da população à cultura, incentivando a ocupação dos espaços culturais, promoção da inclusão e da sustentabilidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o estímulo à realização de shows e eventos Gospel no Município de São Paulo.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100312 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação da Escola de Idiomas no Município de São Paulo, nos termos da Lei 17.257, de 27 de dezembro de 2019.

Justificativa

Com o objetivo de aprimorar a qualidade da oferta educacional (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação da Escola de Idiomas no Município de São Paulo.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100313 LDO 2021**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma do Pronto Socorro Municipal Freguesia do Ó - 21 de Junho, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma do Pronto Socorro Municipal Freguesia do Ó - 21 de Junho, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100338 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Disponibilização de 5% das Unidades habitacionais para locação social de pessoas em situação de rua reintegradas à sociedade.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o atendimento humanizado à população vulnerável e o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a disponibilização de 5% das Unidades habitacionais para locação social de pessoas em situação de rua reintegradas à sociedade.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100339 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de intervenções de macrodrenagem nas bacias dos Córregos Paciência, Tremembé e Perus.

Justificativa

Com o objetivo de proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de intervenções de macrodrenagem nas bacias dos Córregos Paciência, Tremembé e Perus.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100341 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Recuperação do Viaduto Gazeta do Ipiranga, da ponte da Casa Verde e da Ponte da Freguesia do Ó.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade. (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a recuperação do Viaduto Gazeta do Ipiranga, da ponte da Casa Verde e da Ponte da Freguesia do Ó.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100398 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma da Quadra de Esportes e alambrado, na Rua José Moreira dos Santos, 50, Jardim Martini, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

Com o objetivo de aumentar o bem-estar e a qualidade de vida dos paulistanos, através de práticas que devem ser difundidas em todas as partes do Município com atuação direta da Prefeitura (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma da Quadra de Esportes e alambrado, na Rua José Moreira dos Santos, 50, Jardim Martini, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100411 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Anna Lopes da Luz, na confluência da Rua Manoel de Macedo com a Rua João Barroso, no Jardim Piratininga, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Anna Lopes da Luz, na confluência da Rua Manoel de Macedo com a Rua João Barroso, no Jardim Piratininga, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100413 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Joaquim Honorato de Camargo, na confluência da Rua Baquirivu com a Rua do Espigão, em Vila Joaniza, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Joaquim Honorato de Camargo, na confluência da Rua Baquirivu com a Rua do Espigão, em Vila Joaniza, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100414 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para remodelação da iluminação da Praça Mario Figueiredo, na Rua Ernesto Rostichild, 92, Vila Campo Grande, no âmbito da Subprefeitura de Santo Amaro.

Justificativa

Com o objetivo de promover o aumento de áreas verdes; a redução de resíduos enviados a aterros, tornando São Paulo cada vez mais sustentável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a remodelação da iluminação da Praça Mario Figueiredo, na Rua Ernesto Rostichild, 92, Vila Campo Grande, no âmbito da Subprefeitura de Santo Amaro.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100422 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma e compra de aparelhos e materiais para o Hospital São Luiz Gonzaga, no Jaçanã, no âmbito da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma e compra de aparelhos e materiais para o Hospital São Luiz Gonzaga, no Jaçanã, no âmbito da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100425 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Manuel Homem de Andrade, em toda sua extensão, Jardim Santo Antônio, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento da Rua Manuel Homem de Andrade, em toda sua extensão, Jardim Santo Antônio, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

Autor

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100426 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Professor Leitão da Cunha, em toda sua extensão, no Parque Arariba, Campo Limpo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento da Rua Professor Leitão da Cunha, em toda sua extensão, no Parque Arariba, Campo Limpo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100427 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para revitalização e limpeza do Córrego Beira Rio, na confluência da Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira com a Rua Professor Paulo Assis Ribeiro, no Capão Redondo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

Com o objetivo de garantir o escoamento e que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, não obstruam a drenagem das águas, evitar o acúmulo de resíduos e lixo doméstico nos córregos e reduzir alagamentos na cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária revitalização e limpeza do Córrego Beira Rio, na confluência da Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira com a Rua Professor Paulo Assis Ribeiro, no Capão Redondo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100428 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo.

Justificativa

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100430 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Ampliar a cobertura territorial da coleta seletiva para as regiões periféricas da Cidade, contemplando as regiões norte, oeste e sudeste.

Justificativa

Com o objetivo de promover o aumento de áreas verdes; a redução de resíduos enviados a aterros, tornando São Paulo cada vez mais sustentável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a ampliação a cobertura territorial da coleta seletiva para as regiões periféricas da Cidade, contemplando as regiões norte, oeste e sudeste.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100431 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Promover atividades de educação ambiental, visando estimular a utilização de compostagem na gestão de resíduos sólidos.

Justificativa

Com o objetivo de promover o aumento de áreas verdes; a redução de resíduos enviados a aterros, tornando São Paulo cada vez mais sustentável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a promoção de atividades de educação ambiental, visando estimular a utilização de compostagem na gestão de resíduos sólidos.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2021

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Urbanização integrada nos assentamentos precários do Butantã, Casa Verde e Jaçanã-Tremembé.

Justificativa

Com o objetivo de proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a urbanização integrada nos assentamentos precários do Butantã, Casa Verde e Jaçanã-Tremembé.

Autor

ANDRÉ SANTOS